



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

**RELATÓRIO DE GESTÃO 2022
CONSELHO DELIBERATIVO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá-ES, 27 de fevereiro de 2023



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

REPRESENTANTES

Presidente do IPS/SMJ

David Raasch

Contadora

Andréia Bridi

Advogada

Dr^a. Marinéia Dias Rocha

Conselho Deliberativo

Titulares:

David Raasch

Marilane Campista Gonçalves

Sandra Mara Toepfer de Mattos

Jacira Gurtler

Sérgio Luiz de Souza Pozzatti

Conselho Fiscal

Titulares:

Roberto Carlos de Oliveira

Letícia Groner

José Paulo dos Santos

Suplente:

Nagibe Flávio Pereira

Comitê de Investimentos

Kayo de Souza Kuster

David Raasch

Marinéia Dias Rocha - Até 31/08/2022

Andréia Bridi - Após 01/09/2022



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

Sumário

1. INTRODUÇÃO	05
2. UNIDADE GESTORA	05
3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	06
3.1. Conselho Deliberativo.....	06
3.2. Conselho Fiscal	06
3.3. Comitê de Investimentos.....	07
3.3.1. Principais Competências do Comitê de Investimentos	07
4. ESTRUTURA DO QUADRO DE PESSOAL	08
4.1. Provimento em Comissão	08
4.2. Provimento Gratificado	08
4.3. Provimento Cedido.....	08
4.4. Provimento Efetivo.....	08
5. ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO	08
6. GESTÃO PATRIMONIAL	08
7. GESTÃO ATUARIAL	09
7.1. Relação de Empresas Atuariais	09
7.2. Plano de Amortização do Déficit Atuarial	10
7.3. Provisão Matemática e Comportamento Atuarial	10
8. PRÓ-GESTÃO RPPS	10
9. GESTÃO DE BENEFÍCIOS	11
9.1. Cadastro	11
9.2. Benefícios.....	122
9.2.1. Movimentação de Segurados, Aposentados e Pensionistas	12
9.2.2. Benefícios Concedidos	12
9.2.3. Evidenciação de Valores Dispendidos com Pagamentos dos Benefícios.....	12
9.3. Plano de Custeio.....	13
9.4. Atendimento ao Segurado	13
9.5. Compensação Previdenciária	14
10. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	14
10.1. Relação de Programas Instituídos no PPA 2022/2025	15
10.2. Comparação da Evolução das Receitas com as Despesas Orçamentárias	16
11. GESTÃO FINANCEIRA	16
11.1. Receita.....	16
11.2. Despesa.....	17
11.3. Investimentos	17
11.3.1. Política Anual de Investimentos.....	17
11.3.2. Gestão dos Investimentos.....	18
12. PERÍCIAS MÉDICAS REVISORAS	19
13. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	19
13.1. Relatório de Despesas Administrativas	19
14. TRANSPARÊNCIA	20
15. DEMAIS ATIVIDADES EXECUTADAS	20



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

16. REGULARIDADE TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIÁRIA	20
17. CENSO PREVIDENCIÁRIO/RECADASTRAMENTO ANUAL/PROVA DE VIDA.....	21
18. CURSOS E TREINAMENTOS	21
19. CONSIDERAÇÕES FINAIS	21



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório de Gestão demonstra uma síntese das atividades desenvolvidas pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, durante o exercício de 2022.

No cotidiano dessa Autarquia são executadas atividades de caráter administrativo e previdenciário nas áreas: administrativa, arrecadação, atendimento, atuarial, benefícios, compensação previdenciária, financeira e investimentos.

Nesse contexto, apresenta-se o presente RELATÓRIO DE GESTÃO que demonstra abaixo as atividades e projetos realizados no período de **01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022**.

2. UNIDADE GESTORA

Essa Unidade Gestora é uma Autarquia Municipal dotada de autonomia administrativa, patrimonial e financeira que tem como objetivo em garantir aos servidores efetivos municipais e seus dependentes, prestações de natureza previdenciária em caso de contingências que interrompam, deprecie ou façam cessar seus meios de subsistência.

Essa Autarquia foi criada no dia 24 de fevereiro de 1994 por meio da Lei Municipal nº 160/1994, após revogada pela Lei Municipal nº 602/2001 do dia 10 de outubro de 2001 e alterações posteriores, e revogada pela Lei Complementar Municipal nº 2.643/2022 do dia 08 de dezembro de 2022, com vigência a partir do ano de 2023. São os seguintes benefícios assegurados aos servidores efetivos municipais e seus dependentes, sendo eles: aposentadoria voluntária, aposentadoria compulsória, aposentadoria por incapacidade permanente, aposentadoria especial e pensão por morte.

São aproximadamente 978 (novecentos e setenta e oito) servidores públicos municipais ocupantes de cargo efetivo do quadro do Executivo e Legislativo. A Autarquia finalizou o exercício de 2022 com o custeio de 212 (duzentos e doze) aposentadorias e 35 (trinta e cinco) pensões por morte no plano previdenciário.

A organização administrativa, composta pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, é independente e conduzida pelos próprios segurados que administram os seus direitos previdenciários em conjunto com o Poder Executivo e fiscalizados pelo Poder Legislativo.

Para custear os benefícios que são de direito dos segurados, essa Autarquia conta com a contribuição dos servidores, a contribuição patronal, o aporte financeiro para equacionar o déficit atuarial e com os recursos da rentabilidade da carteira de investimentos autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A contribuição dos servidores é correspondente a alíquota de 14% (quatorze por cento) sobre o salário base e vantagens permanentes dos ativos, e também dos beneficiários cuja base ultrapasse o teto do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Enquanto a contribuição patronal que é repassada pelo Município de Santa Maria de Jetibá, Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Maria de Jetibá e Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, correspondem a alíquota de 17,20% (dezessete vírgula vinte por cento) sobre a mesma base da contribuição dos servidores. O aporte



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

financeiro tem seu valor definido em legislação específica, e os rendimentos da carteira de investimentos variam conforme mercado financeiro e econômico, e tendo sua regulamentação pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021.

3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

3.1. Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo é composto de 05 (cinco) membros titulares, sendo:

- 03 (três) servidores titulares de cargo de provimento efetivo, indicados pelo Chefe do Poder Executivo;
- 01 (um) servidor titular de cargo de provimento efetivo, eleito pelos servidores ativos em Assembleia Geral Ordinária;
- 01 (um) servidor inativo, eleito pelos aposentados e pensionistas em Assembleia Geral Ordinária.

Nome do membro	Titular	Validade da Gestão
David Raasch	Titular	31/12/2022
Marilane Campista Gonçalves	Titular	31/12/2022
Sandra Mara Toepfer de Mattos	Titular	31/12/2022
Jacira Gurtler	Titular	31/12/2022
Sérgio Luiz de Souza Pozzatti	Titular	31/12/2022

O mandato dos membros do Conselho Deliberativo é de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, mas foi prorrogada por causa da reestruturação da Lei Complementar Municipal nº 2.643/2022 com validade até 31/03/2025. Os membros do Conselho Deliberativo se reúnem em caráter ordinário mensal e extraordinariamente sempre quando necessário, mediante convocação pelo Presidente ou por qualquer um de seus membros. Todas as atas das reuniões são disponibilizadas na página eletrônica da Autarquia. Podendo fazer o acesso em: www.ipssmj.es.gov.br.

Uma das principais competências do Conselho Deliberativo é o estabelecimento das diretrizes e normas gerais de organização, operação, atuação e administração da Unidade Administrativa da Autarquia.

3.2. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros titulares e 01 (um) membro suplente, sendo:

- 03 (três) servidores titulares de cargo de provimento efetivo, eleitos pelos servidores em Assembleia Geral Ordinária.

Nome do membro	Titular	Validade da Gestão
Roberto Carlos de Oliveira	Titular	31/12/2022
Letícia Groner	Titular	31/12/2022
José Paulo dos Santos	Titular	31/12/2022
Nagibe Flávio Pereira	Suplente	31/12/2022

O mandato dos membros do Conselho Fiscal é de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, mas foi prorrogada por causa da reestruturação da Lei Complementar Municipal nº 2.643/2022 com validade até 31/03/2025. Os membros do Conselho Fiscal se reúnem em caráter ordinário



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

mensalmente para análise e aprovação do relatório de prestação de contas mensal e a aprovação do relatório de prestação de contas anual, e extraordinariamente sempre quando necessário, mediante convocação do Presidente ou por qualquer um de seus membros. Todas as atas das reuniões são disponibilizadas na página eletrônica da Autarquia. Podendo fazer o acesso em: www.ipssmj.es.gov.br.

A principal competência do Conselho Fiscal é acompanhar a gestão administrativa, econômica e financeira sugerindo ou alertando expressamente quem de direito, para as irregularidades porventura verificadas.

3.3. Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos é composto por 03 (três) membros, devendo ser servidor efetivo, e todos os membros deverão possuir escolaridade de graduação, ou pós-graduação na área de economia, ou finanças, ou administração, ou gestão pública, ou ciências contábeis, ou estatística, ou possuírem certificado de aprovação em exame de certificação desenvolvido por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.

Nome do membro	Titular	Validade da Gestão
Kayo de Souza Kuster	Titular	Indeterminado
Andreia Bridi - Após 01/09/2022	Titular	Indeterminado
Marinéia Dias Rocha - Até 31/08/2022	Titular	Desligamento
David Raasch	Titular	Indeterminado

O mandato dos membros do Comitê de Investimentos não possui um período determinado para atuar. Caberá a Autarquia, por meio de Portaria da Presidência, a designação dos membros do Comitê de Investimentos, podendo o mesmo também exonerar a qualquer momento, se for necessário.

O Comitê de Investimentos se reúne mensalmente e extraordinariamente sempre quando necessário, mediante a convocação da Presidência. Todas as atas das reuniões são disponibilizadas na página eletrônica da Autarquia.

3.3.1. Principais Competências do Comitê de Investimentos

- I** – Auxiliar o Conselho Deliberativo na elaboração da Política Anual de Investimentos, aliando cenários econômicos;
- II** – Definir e rever, periodicamente, dentro da Política Anual de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo, as estratégias e diretrizes de curto prazo, que envolvam compra, venda e/ou realocação dos ativos da carteira de investimentos;
- III** – Acompanhar o desempenho da carteira de investimentos, em conformidade com os objetivos estabelecidos pela Política Anual de Investimentos;
- IV** – Avaliar, pré-selecionar e recomendar a seleção de gestores, administradores e custodiantes de investimentos e estabelecer os critérios para a alocação e realocação dos ativos entre as diversas carteiras e gestores;
- V** – Solicitar das instituições financeiras, relatórios detalhados dos riscos e retornos das aplicações financeiras;



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

VI – Garantir a gestão ética e transparente do Comitê de Investimentos;

VII – Conduzir quaisquer outros assuntos necessários para assegurar a prudência dos investimentos da Autarquia.

4. ESTRUTURA DO QUADRO DE PESSOAL

O quadro de pessoal da Autarquia é formado pelos seguintes cargos abaixo destacados.

4.1. Provimento em Comissão

Cargo	Nome do Servidor	Carga Horária
01 (um) cargo de Gerente Administrativo	Silvana Gumz	40 horas
02 (dois) cargos de Assessor Administrativo	Raiana Hoffmann Vanusa da Penha Ribeiro dos Santos	40 horas
01 (um) cargo de Perito Médico	Sem ocupação	20 horas

4.2. Provimento Gratificado

Cargo	Nome do Servidor	Carga Horária Semanal
01 (um) cargo de Advogado	Marinéia Dias Rocha	10 horas

4.3. Provimento Cedido

Cargo	Nome do Servidor	Carga Horária Semanal
01 (um) Contador(a)	Andreia Bridi	05 horas

4.4. Provimento Efetivo

Essa Autarquia não possui atualmente em seu quadro servidores de cargos estatutários. Porém com envio do Projeto de Lei para apreciação do Poder Executivo para criação em legislação visando a reestruturação com o plano de cargos, carreiras e vencimentos, após alcançarmos a Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - Pró-Gestão RPPS, foi aprovada a Lei Complementar Municipal nº 2.643/2022, e posteriormente possibilitando a realização de concurso público para efetivação de servidores. A legislação teve sua vigência começando a vigorar a partir do ano de 2023.

5. ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO

A gestão previdenciária da Autarquia está subordinada aos Órgãos fiscalizadores abaixo descritos:

- Conselho Fiscal;
- Controle Interno;
- Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;
- Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social – Secretaria de Previdência. Ministério do Trabalho e Previdência.

6. GESTÃO PATRIMONIAL

A evidenciação de ativos de maior relevância, em destaque são os ativos do fundo previdenciário que são as aplicações financeiras que somam o valor final no exercício de R\$ 88.226.830,83 (oitenta e oito milhões, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e três centavos).



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

7. GESTÃO ATUARIAL

A avaliação atuarial tornou-se uma ferramenta indispensável à sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência Social, normalmente e, conforme legislação pertinente, uma vez ao ano realiza-se esse estudo técnico por meio do qual o Atuário mensura os recursos (patrimônio) necessários para a cobertura dos benefícios oferecidos (compromissos) pelo plano de benefícios.

A elaboração dá-se a partir de dados estatísticos da população coberta pelo plano, aí inclusos, a taxa de mortalidade, taxa de sobrevivência após a aposentadoria, taxa de invalidez por doenças e por acidentes, taxa de retorno esperada para os investimentos, entre outros.

Utilizando fórmulas e cálculos matemáticos, o Atuário avalia a saúde financeira do fundo de previdência. Normalmente, valendo-se como parâmetros a data de nascimento do servidor, a existência de cônjuges, companheiros ou filhos e suas datas de nascimento, o valor de sua remuneração, tempo anterior de contribuição ao ingresso no Ente Federativo, percentual de contribuição, tábuas biométricas, rentabilidade de recursos disponíveis, valor de compensação previdenciária a receber, dentre outros pontos observados. A ausência de realização da avaliação atuarial descumpe o artigo 40 da Constituição Federal de 1988, o artigo 1º da Lei nº 9.717/1998 e o artigo 69 da Lei Complementar nº 101/2000. Além de também implicar a não renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP.

Ressalta-se que, assim como os cálculos atuariais, as projeções apresentadas são extremamente sensíveis às hipóteses atuariais adotadas e às informações cadastrais disponíveis. Assim, a alteração destas pode impactar profundamente na apresentação dos resultados demonstrados.

Ademais, ressalta-se também a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente Federativo ou segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas.

Essa Autarquia realiza anualmente as avaliações atuariais com base nas legislações vigentes. O Município repassa com base nos cálculos atuariais apresentados os valores referentes ao aporte financeiro atuarial. Durante o exercício, o Ente Federativo repassou o respectivo aporte financeiro num montante de R\$ 4.661.577,39 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos), com os devidos acréscimos das correções, cumprindo o determinado pela Lei Municipal nº 995/2007 e as suas alterações posteriores pela Lei Municipal nº 2.448/2021.

7.1. Relação de Empresas Atuariais

Segue a relação das empresas e Atuários responsáveis pelas avaliações atuariais dos últimos 05 (cinco) anos:

2018 / 2019 / 2020 / 2021 / 2022	
Empresa	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
e-mail	rpps@etaa.com.br
CNPJ:	57.125.353/0001-35



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

Endereço	Avenida Afonso Mariano Fagundes, nº 137 - Saúde - CEP: 04054-000, São Paulo – SP, (11) 2626-7045
Atuário	Richard Mendes Dutzmann – MIBA nº 935
Contrato 2018	nº 006/2018, no valor de R\$ 4.900,00
Contrato 2019	nº 003/2019, no valor de R\$ 5.300,00
Contrato 2020	nº 001/2020, no valor de R\$ 5.390,00
Contrato 2021	nº 002/2021, no valor de R\$ 5.345,00
Contrato 2022	nº 002/2022, no valor de R\$ 6.970,00

7.2. Plano de Amortização do Déficit Atuarial

Em relação ao plano de amortização do déficit atuarial, foi criada a Lei Municipal nº 995/2007 e suas alterações posteriores pela Lei Municipal nº 2.448/2021, e pela falta em constar na legislação a vigência teve a alteração da Lei Municipal nº 2.482/2021, para suprir o déficit apurado na avaliação atuarial. Segue tabela com os últimos 05 (cinco) anos da receita decorrente de aporte atuarial sem as correções:

2018	2019	2020	2021	2022
1.558.760,28	2.447.188,25	3.190.150,45	3.897.150,44	4.639.000,86

7.3. Provisão Matemática e Comportamento Atuarial

O quadro abaixo demonstra a evolução apontada nas últimas 05 (cinco) avaliações atuarias, conforme segue demonstrado:

Data da Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2018	170.862.289,57	56.937.896,22	33,32
DEZ/2019	202.177.791,16	69.580.106,44	34,42
DEZ/2020	222.800.961,33	76.923.800,84	34,53
DEZ/2021	192.793.705,22	79.547.847,12	41,26
DEZ/2022	202.536.064,44	89.919.472,99	44,40

8. PRÓ-GESTÃO RPPS

O Pró-Gestão RPPS é um Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, criado pelo Ministério da Previdência Social, atualmente Secretaria de Previdência – SPREV, Ministério do Trabalho e Previdência, por força da Lei Federal nº 13.341/2016, que tem o fundamento de atribuir e exercer a orientação, supervisão, acompanhamento dos RPPS's, e estabelecer e publicar parâmetros, diretrizes gerais para sua organização e funcionamento nos termos do art. 9º, Incisos I e II da Lei nº 9.717/1998, objetivando auxiliar os Entes Federativos na melhoria da gestão dos RPPS, por meio do aprimoramento do controle dos ativos e passivos previdenciários e dar uma maior transparência no relacionamento destes com os segurados e a sociedade.

O Pró-Gestão RPPS traz diversos benefícios para gestão, dando a oportunidade em adquirir maiores conhecimentos em aprimorar o controle dos ativos e passivos e o aumento de sua credibilidade. A certificação requer a adoção de padrões de qualidade, em conformidade com os requisitos estabelecidos em cada uma das ações das 03 (três) dimensões descritas no Manual do Pró-Gestão RPPS, sendo:

- Controle Interno;



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

- Governança Corporativa; e
- Educação Previdenciária.

O Termo de Adesão do Município de Santa Maria de Jetibá – ES juntamente com essa Autarquia foi assinado em 05 de fevereiro de 2021. Após as providências tomadas durante esse período em que houve a adesão, essa Autarquia foi certificada pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil – IQC Brasil, alcançando a certificação no Nível I na data do dia 03/06/2022, em referência ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS.

9. GESTÃO DE BENEFÍCIOS

A Autarquia tem como visão ser referência na gestão e prestação de serviços previdenciários, garantindo com isso a sustentabilidade do Instituto Previdenciário, bem como pleno atendimento dos segurados e seus dependentes concedendo benefícios temporários e permanentes caso haja perda da capacidade de trabalho do servidor e aos dependentes do segurado a manutenção da renda de sua família quando ele vier a faltar, seja por falecimento ou ausência declarada pela Justiça. Engajado com esta visão, essa Autarquia realiza as seguintes atividades para uma adequada gestão previdenciária:

- Cadastro;
- Benefícios;
- Plano de Custeio;
- Atendimento ao Segurado;
- Compensação Previdenciária – Comprev.

9.1. Cadastro

Essa Autarquia tem em sua base de dados o montante de 978 (novecentos e setenta e oito) segurados ativos, 212 (duzentos e doze) segurados aposentados e 35 (trinta e cinco) segurados pensionistas, cadastrados até a data de 31 de dezembro de 2022. Vale ressaltar que, a base de dados de informações previdenciárias dos servidores é o pilar de sustentação das avaliações atuariais. A partir dela todo o estudo técnico atuarial é desenvolvido e as alíquotas de equilíbrio são calculadas. Para a avaliação atuarial apresentar um resultado fidedigno às características da população, é de suma importância que o cadastro dos servidores seja de qualidade, com um alto nível de confiabilidade e de consistência das informações.

Abaixo segue demonstrado a situação dos segurados cadastrados na base de dados, bem como o quantitativo, a distribuição por sexo e por categoria, segundo dados cadastrais no sistema da Autarquia, com a base dos dados ao final do exercício de 2022, onde segue:

Situação da Cobertura da Massa	Quantidade	
	Feminino	Masculino
Ativos PMSMJ	467	260
Ativos FMS	160	81
Ativos CMSMJ	08	02
Aposentadorias	176	36
Pensionistas	23	12



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

Total	834	391
--------------	------------	------------

9.2. Benefícios

Essa Autarquia garante aos segurados os seguintes benefícios:

Segurados	Dependentes
Aposentadorias	Pensão por Morte

Os demonstrativos a seguir indicam a evolução da concessão dos benefícios que avançam gradativamente no aumento de suas concessões, como pode-se verificar e a movimentação dos segurados de uma forma geral.

9.2.1. Movimentação de Segurados, Aposentados e Pensionistas

A movimentação durante os últimos 05 (cinco) anos dos segurados distribuídos em Ativos, Inativos e Pensionistas, conforme sua distribuição foi a seguinte:

ANO	ATIVOS	APOSENTADOS	PENSÃO
2018	1.075	145	35
2019	1.020	166	34
2020	1.042	188	35
2021	999	209	37
2022	978	212	35

9.2.2. Benefícios Concedidos

Durante o exercício, essa Autarquia concedeu os seguintes benefícios de aposentadoria e pensão, conforme fica evidenciado abaixo:

	ENTIDADE	APOSENTADORIA	PENSÃO	ANO
	2022	PMSMJ	05	00
FMS		03	01	04
CMSMJ		00	00	00
IPS/SMJ		00	00	00
ÓBITOS		05	03	08
GERAL 31/12/2022		212	35	XX

* Uma pensionista atingiu a maioria e foi cessado por esse motivo seu vínculo.

9.2.3. Evidenciação de Valores Dispendidos com Pagamento dos Benefícios

Os valores dispendidos com o pagamento dos benefícios concedidos durante os últimos 05 (cinco) anos são os seguintes:

Ano	Órgão	Especificação	Valor	
			Aposentadorias + Pensões	Licenças + Auxílios
2018	Instituto de Previdência dos Servidores	Manutenção da Previdência do Servidor	R\$ 5.418.768,52	R\$ 584.050,09
		R\$ 6.002.818,61		
2019	Instituto de Previdência dos Servidores	Manutenção da Previdência do Servidor - Executivo	R\$ 6.689.152,79	R\$ 637.816,22
		Manutenção da Previdência do Servidor - Legislativo	R\$ 93.506,80	-
		R\$ 7.420.475,81		
2020	Instituto de Previdência	Manutenção da Previdência do Servidor - Executivo	R\$ 7.799.170,12	-



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

	dos Servidores	Manutenção da Previdência do Servidor - Legislativo	R\$ 95.073,12	-
			R\$ 7.894.243,24	
2021	Instituto de Previdência dos Servidores	Manutenção da Previdência do Servidor - Executivo	R\$ 8.683.777,52	-
		Manutenção da Previdência do Servidor - Legislativo	R\$ 95.580,11	-
			R\$ 8.779.357,63	
2022	Instituto de Previdência dos Servidores	Manutenção da Previdência do Servidor - Executivo	R\$ 10.166.796,21	-
		Manutenção da Previdência do Servidor - Legislativo	R\$ 99.527,14	-
			R\$ 10.266.323,35	

Considerando a promulgação da Emenda Constitucional nº 103/2019, os RPPS's passaram a arcar somente com os benefícios de aposentadorias e pensões, sendo que os benefícios de auxílio doença, licença maternidade, auxílio reclusão e salário família passaram a ser suportados pelo Ente Federativo.

9.3. Plano de Custeio

O Plano de Custeio atual da Autarquia está regulado na Lei Municipal nº 602/2001 e nas alterações posteriores, na qual estão definidas alíquotas contributivas dos segurados e do Ente Federativo, sendo que está calculada sobre o salário de contribuição dos segurados ativos, realizada da seguinte forma:

Contribuinte	Alíquota
Ente Federativo	17,20%
Servidor Ativo	14,00%
Servidor Aposentado	14,00%
Pensionista	14,00%

- Alíquota de 14,00% dos aposentados e pensionistas se aplica para valores que ultrapassam o teto máximo de contribuição do Regime Geral da Previdência Social-RGPS.

Abaixo demonstram os valores arrecadados das contribuições previdenciárias no exercício de 2022 por essa Autarquia:

Órgão	Contribuição do Segurado	Contribuição Patronal
Prefeitura	R\$ 2.679.732,34	R\$ 3.287.253,27
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 944.532,58	R\$ 1.159.762,72
Câmara Municipal	R\$ 50.791,43	R\$ 62.400,86
IPS/SMJ – Aposentados	R\$ 30.253,20	R\$ 27.137,27*
IPS/SMJ – Pensionistas	R\$ 1.815,77	R\$ 1.572,40*
IPS/SMJ – Servidor cedido da Prefeitura ao Senado	R\$ 5.841,75	R\$ 6.735,69

* Até o mês de outubro de 2022 essa Autarquia realizava os lançamentos da contribuição patronal dos seus próprios beneficiários. Em contato telefônico com o setor de previdência do TCE-ES, e em consulta a outros Institutos de Previdência, ficou esclarecido que não se deveria fazer o recolhimento patronal do Instituto para si próprio, e por isso o valor patronal ficou registrado com valor inferior ao do segurado, pois este foi lançado até o mês de dezembro de 2022 e o patronal somente até o mês de outubro de 2022, e foi cessado no exercício seguinte.

9.4. Atendimento ao Segurado

A Autarquia realiza atendimentos aos segurados em sua Sede, prestando várias informações, como por exemplo, simulação de aposentadorias, situação do benefício, Censo Previdenciário e Recadastramento Anual/Prova de Vida, Certidões de Tempo de Contribuição-CTC, entre outros



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

documentos requeridos.

9.5. Compensação Previdenciária

A compensação previdenciária tem finalidade e objetivo em operacionalizar a compensação entre o Regime Geral da Previdência Social-RGPS e o Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, nos casos em que há contagem recíproca de tempo de contribuição em ambos para efeito das aposentadorias e das pensões. A Lei Federal nº 9.796, de 05/05/1999 dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral da Previdência Social-RGPS e o Regime Próprio de Previdência Social-RPPS. O Decreto nº 3.112/1999 e a Portaria MPAS nº 6.209/1999, alterada pela Portaria MPS nº 98/2007, regulamentam e estabelecem procedimentos operacionais para a realização da compensação financeira.

Ao final do exercício de 2020, o antigo sistema de compensação previdenciária foi desabilitado em 23 de novembro de 2020 para entrada de novos requerimentos, mas continuando ativo apenas para consultas. O novo sistema de compensação previdenciária começou a operar em 1º de dezembro de 2020. A Secretaria de Previdência–SPREV, emitiu o Ofício Circular SEI nº 4114/2020/ME, de 17 de novembro de 2020, com vários esclarecimentos iniciais sobre o novo sistema.

Essa Autarquia deu início aos processos de compensação previdenciária no segundo semestre de 2019, quando houve ação concreta para adesão ao sistema sendo disponibilizado o sistema com acesso de usuário e senha. Nesse exercício não houve envio de nenhuma solicitação por não haverem processos que estejam nas condições de envio. Após sanadas as exigências e necessidades de alimentação do sistema, fizemos o envio de 22 (vinte e dois) requerimentos de compensações previdenciárias em favor dessa Autarquia, existindo nesses processos averbações efetivadas do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS pelos segurados, e estando homologados pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES.

Como visto, durante o exercício realizamos os procedimentos para nova adesão ao sistema devido a migração do sistema antigo para um novo sistema, conforme Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019, Ofício Circular SEI nº 3369/2020/ME, de 25 de setembro de 2020 e Ofício Circular SEI nº 4114/2020/ME, de 18 de novembro de 2020, que informa acerca do cronograma de implementação do NOVO COMPREV, contemplando a compensação entre o Regime Geral de Previdência Social – RGPS e os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS. Desta forma, essa Autarquia finalizou toda a parte de envio de documentos, e findando o ano de 2021 com a adesão ao novo sistema do COMPREV, assinando o contrato nº 002903/2021 em 20 de dezembro de 2021, com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A.

Com o novo sistema de compensação previdenciária durante o exercício de 2022, continuaram os depósitos oriundo do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em que foram recebidos valores de compensação financeira no montante de R\$ 4.467,26 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), e até o presente momento essa Autarquia não efetuou nenhum pagamento ao Regime Geral de Previdência Social.

10. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Anual – LOA, contempla para esta Unidade Gestora as atividades que são



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

referentes aos programas estabelecidos no PPA de 2022/2025, conforme segue demonstrado em diante.

10.1. Relação de Programas Instituídos no PPA 2022/2025

Código	Nome
0030	APOIO ADMINISTRATIVO - IPSSMJ
0031	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - APOSENTADOS E PENSIONISTAS
0048	APOIO A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - IPSSMJ
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Dos programas acima relacionados foram contemplados na Lei Orçamentária Anual para 2022, em que temos 05 (cinco) projetos/atividades onde podemos verificar as execuções, conforme abaixo:

Órgão	Especificação	Atividade	Executado	Não Executado	Valor Executado (empenhado)	Valor Executado (liquidado)
Instituto de Previdência dos Servidores	Implantação e Manutenção do Programa de Certificação Instit. e Modernização da gestão do RPPS – Pró-Gestão RPPS	Projeto	X		R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00
	Manutenção das atividades administrativas	Atividade	X		R\$ 507.986,56	R\$ 501.016,56
	Manutenção da Previdência do Servidor	Atividade	X		R\$ 10.170.298,65	R\$ 10.170.298,65
	Manutenção da Previdência do Servidor - Legislativo	Atividade	X		R\$ 99.527,14	R\$ 99.527,14
	Manutenção da Previdência Complementar	Atividade		X	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Reserva de Contingência	Reserva			X	R\$ 0,00
GERAL			04	02	R\$ 10.784.512,35	R\$ 10.777.542,35

Das atividades acima podemos detalhar abaixo o que efetivamente foi realizado:

- **Pró-Gestão RPPS:** Esse projeto teve em seu objetivo definido com as ações por meio dos documentos estabelecidos, e com os compromissos e obrigações assumidos, em que são necessários para alcançar a certificação no nível de aderência pleiteado, e por meio da assinatura do Termo de Adesão em que foram estabelecidas diretrizes para o alcance desse objetivo.
- **Administração Geral:** Esta atividade em sua nomenclatura tem como identificar a sua finalidade, ou seja, realiza-se despesas com pessoal, encargos, materiais de expediente, de limpeza, alugueis, serviços diversos de pessoa física e jurídica (telefone, aluguel, manutenção de Software, publicação de atos oficiais e outros), necessários à manutenção das atividades administrativas da Autarquia para o seu pleno funcionamento.
- **Previdência do Servidor:** Esta atividade é destinada a cobrir despesas com a folha de pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Executivo.
- **Previdência do Servidor – Legislativo:** Esta atividade é destinada a cobrir despesas com a folha de pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Legislativo.
- **Manutenção da Previdência Complementar:** Esta atividade tem como objetivo em oferecer uma proteção por complementação ao servidor para sua aposentadoria, em caráter facultativa,



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

buscando acumular reservas ao longo de sua capitalização para que futuramente possam desfrutar dessa complementação quando estiverem aposentados.

- Reserva de Contingência – Dotação global não especificamente destinada a determinado Órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais.

10.2. Comparação da Evolução das Receitas com as Despesas Orçamentárias

Segue abaixo quadro comparativo das despesas e receitas dos últimos 05 (cinco) exercícios:

Evolução Receitas x Despesas Orçamentárias					
Descrição	2018	2019	2020	2021	2022
Empenhadas	6.530.807,91	8.073.831,41	8.558.166,52	9.271.640,60	10.784.512,35
Liquidadas	6.525.601,06	8.068.029,91	8.550.576,52	9.265.682,60	10.777.542,35
Pagas	6.525.601,06	8.068.029,91	8.549.360,36	9.263.492,31	10.764.510,98
Receitas	16.239.529,04	22.724.393,01	22.133.748,73	16.777.621,76	21.215.528,01
Superávit	9.713.927,98	14.651.011,60	13.575.582,21	7.505.981,16	10.431.015,66

11. GESTÃO FINANCEIRA

A gestão financeira dessa Autarquia é realizada por gestão própria, com auxílio de uma consultoria financeira onde adota um conjunto de ações e procedimentos administrativos que envolvem o planejamento, a análise e o controle das atividades.

Neste contexto, a Autarquia realiza as seguintes atividades para uma adequada gestão financeira:

- Receita;
- Despesa;
- Investimentos Financeiros.

11.1. Receita

Segue abaixo um levantamento das receitas previstas e arrecadadas para o exercício.

Descrição	Orçado	Até o Período
12150111000 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	R\$ 3.300.000,00	R\$ 3.675.939,19
12150121000 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	R\$ 30.000,00	R\$ 30.253,20
12150131000 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	R\$ 3.000,00	R\$ 2.153,06
12150211000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	5.000,00	R\$ 6.735,69
12155021000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal	R\$ 15.000,00	R\$ 27.137,27
12155021000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	R\$ 4.000,00	R\$ 1.572,40
13210401000 - Remuneração dos Recebimentos do Regime Próprio de Previdência Social - Principal	R\$ 2.210.000,00	R\$ 8.064.158,62
19239900001 - Outros Ressarcimentos	-	-
19239901000 - Outros Ressarcimentos	-	R\$ 232.454,37
19990301000 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistemas	R\$ 3.000,00	R\$ 4.467,26
72150211000 - Corrente Intraorçamentária - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	R\$ 5.229.000,00	R\$ 4.509.416,85



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

79990101000 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	R\$ 4.639.000,00	R\$ 4.661.577,39
	R\$ 15.438.000,00	R\$ 21.215.528,01

Como pode ser observado que as principais receitas para manutenção das atividades dessa Autarquia são as contribuições dos servidores ativos, contribuições patronais e os rendimentos em aplicações financeiras. Essa Autarquia manteve durante o exercício de 2022 todo o seu ativo disponível aplicado em instituições oficiais, obedecendo aos critérios definidos em Resoluções do Conselho Monetário Nacional e devidamente observados pelo Ministério do Trabalho e Previdência, por meio de relatórios mensais sobre a lisura na aplicação destes recursos.

11.2. Despesa

O valor da despesa fixada para 2022 era de R\$ 15.438.000,00 (quinze milhões, quatrocentos e trinta e oito mil reais). No ano de 2022 foram gastos os valores de R\$ 10.777.542,35 (dez milhões, setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos) com a despesa liquidada, representando o percentual de 69,83% (sessenta e nove virgula oitenta e nove por cento) da despesa fixada, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Despesa Fixada: R\$ 15.438.000,00	
Liquidação Mensal – Em R\$	
Janeiro	1.047.821,05
Fevereiro	815.926,85
Março	836.793,20
Abril	824.333,87
Maiο	821.518,80
Junho	895.094,29
Julho	895.425,47
Agosto	865.768,50
Setembro	861.125,40
Outubro	839.113,48
Novembro	876.482,30
Dezembro	1.192.139,14
Total	10.777.542,35

11.3. Investimentos

11.3.1. Política Anual de Investimentos

A Política Anual de Investimentos da Autarquia tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos benefícios aos segurados do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política Anual de Investimentos tem ainda como objetivo específico zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos no mercado financeiro, buscando alocar os investimentos em instituições que possuem as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco versus retorno.

Para o cumprimento dos objetivos e considerando as perspectivas do cenário econômico, a Política



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

Anual de Investimentos estabeleceu a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, atendendo aos normativos da Resolução CMN nº 4.963 de 22/11/2021 que começou a vigorar a partir do exercício de 2022. A Política Anual de Investimentos de 2022 foi estruturada pelo Comitê de Investimentos, analisada e aprovada pelo Conselho Deliberativo, em reunião realizada no exercício anterior no dia 13 de dezembro de 2021, e posteriormente alterada por motivo da entrada em vigor da Resolução CMN nº 4.963 de 22/11/2021, em reunião realizada no dia 21 de fevereiro de 2022.

11.3.2. Gestão dos Investimentos

Os rendimentos apurados representaram uma evolução do ativo circulante em Caixa e Equivalente de Caixa em moeda nacional no montante de R\$ 6.294.647,63 (seis milhões, duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos). Os rendimentos e perdas apurados no exercício representam os seguintes valores:

Rendimentos apurados no exercício	R\$ 8.064.158,62
Perdas apuradas no exercício	R\$ 1.769.510,99
Saldo	R\$ 6.294.647,63

A meta atuarial para o presente exercício, conforme a Política Anual de Investimentos, determinava que os rendimentos tivessem o retorno esperado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acrescidos de taxa de juros real de 4,89% (quatro vírgula oitenta e nove por cento). Considerando que o IPCA para o presente exercício foi de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), e com isso somando-se a taxa de juros real de 4,89% (quatro vírgula oitenta e nove por cento), totalizando a meta atuarial de retorno no percentual de 10,94% (dez vírgula noventa e quatro por cento), ficando definido o estabelecido como rendimento mínimo dos ativos vinculados nas diversas modalidades de aplicação no mercado financeiro. Conforme disposto em ata da reunião do Comitê de Investimentos, após o encerramento da movimentação das aplicações financeiras, essa Autarquia obteve retorno em seus investimentos com rendimentos no percentual de 7,83% (sete vírgula oitenta e três por cento), ficando um pouco inferior à meta atuarial estabelecida.

Essa Autarquia finalizou o exercício com saldo bancário de R\$ 88.324.375,34 (oitenta e oito milhões, trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), distribuídas em contas correntes e na sua maioria em contas de aplicações financeiras distribuídas em diversas carteiras no segmento de renda fixa e renda variável, assim distribuídas:

Instituição Bancária/Financeira	Nº Conta	Conta Corrente	Aplicação
Banco do Brasil S/A	550.390-6	639,85	32.152.154,52
Banco do Brasil S/A	550.389-2	0,00	51.871,41
Banestes S/A	710.048-0	95.993,57	15.427.661,11
Banestes S/A	3.037.426-8	0,00	0,00
Banestes S/A	3.178.785-6	0,00	9.399.284,74
Caixa Econômica Federal	006.00000004-6	911,09	26.933.911,04
Caixa Econômica Federal	006.00071001-9	0,00	1.624.389,70
AZ Quest Small MID Caps FIC FIA(*)	27966	0,00	147.277,28
Schroder Best Ideas FIA(*)	35069	0,00	114.548,71
ARX Income Institucional FIC FIA(*)	35182	0,00	801.657,88
Icatu Vanguarda Long Biased FIM(*)	30745	0,00	552.033,95



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

Rio Bravo Proteção FIM(*)	38858	0,0	1.022.040,49
Banco Safra S.A.	102342	0,00	0,00
		R\$ 97.544,51	R\$ 88.226.830,83

* Os fundos de ações têm como seu Administrador a Bem Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda em que estão vinculados ao Banco Bradesco S/A.

Assim como observado pelo Comitê de Investimentos, em sua análise anual sobre o cenário que apresentou uma rentabilidade menor no segundo semestre de 3,74% (três vírgula setenta e quatro por cento), em relação daquela do primeiro semestre que foi de 3,94% (três vírgula noventa e quatro por cento). Em relação à rentabilidade houve um retorno melhor ao comparado sobre o índice apurado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mas ficou inferior no percentual de 3,11% (três vírgula onze por cento) da meta atuarial esperada.

12. PERÍCIAS MÉDICAS REVISORAS

Com a legislação dada pela Lei Municipal nº 2.561/2022 prevê a necessidade das perícias médicas revisoras, e que sejam realizadas por junta médica composta por 03 (três) médicos. Como a legislação é conjunta prevendo a realização das perícias médicas para os servidores ativos, essa Autarquia manteve ações para que fôssemos incluídos no momento da realização do processo administrativo para contratação de empresa especializada para realizar as perícias médicas revisoras.

13. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Conforme determina o artigo 37, inciso VI, Lei Municipal nº 602/2001 e alterações posteriores, essa Autarquia não poderá aplicar mais do que o percentual de 3% (três por cento) do valor total das remunerações dos segurados vinculados à Autarquia, relativo ao exercício financeiro anterior, assim sendo, para o cumprimento desta Lei, os valores apurados dessas remunerações no exercício anterior, confrontando com os valores efetivamente executados nas despesas administrativas no exercício de 2022.

De acordo com informações do Município, Fundo Municipal de Saúde e Poder Legislativo Municipal, o montante apresentado foi de R\$ 37.727.850,71 (trinta e sete milhões, setecentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e um centavos), em aplicação ao limite legal representou o valor de R\$ 1.131.835,52 (um milhão, cento e trinta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

13.1. Relatório de Despesas Administrativas

Segue abaixo a demonstração das despesas administrativas apuradas em cumprimento ao limite estabelecido no período de janeiro a dezembro de 2022.

Despesas Administrativas Realizadas no Exercício de Competência			
Descrição da Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Pessoal e Encargos	R\$ 321.334,30	R\$ 321.334,30	R\$ 312.294,70
Outras Despesas Correntes	R\$ 171.752,26	R\$ 164.782,26	R\$ 164.292,93
Investimentos	R\$ 21.600,00	R\$ 21.600,00	R\$ 21.600,00
Total	R\$ 514.686,56	R\$ 507.716,56	R\$ 498.187,63

Portanto, podemos verificar que a Autarquia teve despesas administrativas inferiores ao limite



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

estabelecido, sendo utilizado as despesas liquidadas no montante no valor de R\$ 507.716,56 (quinhentos e sete mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), correspondente ao percentual de **1,35%** (um vírgula trinta e cinco por cento) das respectivas **despesas administrativas liquidadas**, e em relação a taxa de administração anual resultou numa utilização das **despesas administrativas empenhadas** no percentual de 1,36% (um vírgula trinta e seis por cento), ficando com o percentual inferior ao permitido, cumprindo com aquilo que estava determinado pela legislação vigente.

14. TRANSPARÊNCIA

Essa Autarquia preza pela transparência das informações públicas, seguindo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente na parte alterada pela Lei de Transparência da Gestão Fiscal, pelas Leis Complementares Federais nº 101/2000 e 131/2009, ganhando força com o advento da Lei Acesso à Informação dada pela Lei Federal nº 12.527/2011.

Neste contexto, são realizadas as seguintes atividades para a adequação da gestão de transparência:

- Portal de Transparência;
- Página Eletrônica Institucional;
- Diário Oficial do Estado do Espírito Santo – DIO/ES.

15. DEMAIS ATIVIDADES EXECUTADAS

Durante o exercício de 2022 a equipe administrativa trabalhou para que os membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos participassem dos cursos de capacitação para a certificação, além dos demais eventos. Muitos atendimentos foram realizados devido a nova legislação municipal dada pela Lei Complementar nº 2.511/2021 e Lei Complementar Municipal nº 2.657/2022, por haverem muitas dúvidas dos servidores sobre futuras aposentadorias. Houve a regulação por meio da Lei Complementar Municipal nº 2.643/2022 que fez a reestruturação nessa Autarquia, e criou os cargos para futura efetivação de servidores, e atendendo após a auditoria realizada pela Empresa Instituto de Certificação Qualidade Brasil – IQC Brasil, pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS, realizando adequações que foram detectadas com pendências quando foi auditada para a obtenção no Nível I, e que foram alcançadas com essa reestruturação da legislação.

16. REGULARIDADE TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIÁRIA

A Autarquia vem cumprindo mensalmente com a regularidade fiscal, no qual todas as certidões fiscais estão regulares, sem pendências ou débitos:

- Certidão Negativa de Tributos Federais;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Certidão de Regularidade de FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Falência e Concordata;
- Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

17. CENSO PREVIDENCIÁRIO/RECADASTRAMENTO ANUAL/PROVA DE VIDA

Diante da Lei Municipal nº 2.204/2019, o Censo Previdenciário, Recadastramento Anual e Prova de Vida está sendo feito pelos aposentados e pensionistas, em mês específico, publicado por meio de Portaria. O Censo Previdenciário foi realizado no exercício de 2019, em que naquele exercício foi realizado no mesmo período toda a atualização dos dados pessoais por meio do Censo Previdenciário, e conseqüentemente a realização do Recadastramento Anual como Prova de Vida.

Dessa forma, houve a atualização das informações do quadro de aposentados e pensionistas, sendo que o procedimento do Censo Previdenciário deve ser realizado a cada 05 (cinco) anos, e o Recadastramento Anual com a Prova de Vida são realizados anualmente. Sobre o procedimento da realização do Recadastramento Anual com a Prova de Vida, essa ação foi realizada por essa Autarquia durante o mês de agosto, em que os procedimentos foram estabelecidos na Portaria nº 008/2022. Houve o comparecimento e envio das documentações com 100% (cem por cento) da cobertura dos segurados dessa Autarquia.

18. CURSOS, CAPACITAÇÕES E CERTIFICAÇÕES

Durante o exercício de 2022 foram feitos cursos/treinamentos como noções básicas de economia e conceitos básicos sobre o RPPS, pelos Conselheiros, Membros e Servidores da Autarquia. Ocorreram participações de forma remota principalmente nos primeiros meses do ano, e aconteceram participações de forma presencial e com número maior de participações dentre os membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos. Foram alcançadas as seguintes certificações de membros: 03 (três) Certificações Profissional RPPS Conselho Deliberativo; 01 (uma) Certificação Profissional RPPS Dirigente; e 01 (uma) Certificação Profissional RPPS Comitê de Investimentos, totalizando 05 (cinco) membros certificados durante o exercício de 2022.

19. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dessa apresentação, essa Autarquia vem buscando cumprir no sentido de manter o equilíbrio entre aquilo que se arrecada e aquilo que se gasta, em defesa do patrimônio dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas para que tenham um futuro certo e seguro para que no fim do seu valioso trabalho, possam usufruir dentro das expectativas do retorno em usufruir o seu benefício daquilo que contribuíram para a formação deste patrimônio ao longo dos anos trabalhados.

Santa Maria de Jetibá-ES, 27 de fevereiro de 2023.

DAVID RAASCH

Presidente Executivo – Decreto Municipal 1599/2022

CP CGRPPS – APIMEC - CGRPPS-178

CP RPPS – Totum CP RPPS DIRIG RPPS I nº 139797998672607

CP RPPS – Totum CP RPPS CGINV I nº 139797998672702

TUSNELDA TOPFER

Diretora Administrativa e Financeira - Decreto Municipal 1600/2022



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

SILVIA HELENA FERREIRA DE FREITAS GIORDANI

Presidente Conselho Deliberativo - Decreto Municipal nº 1597/2022

CP RPPS – Totum CP RPPS CODEL I nº 883539485842702

JACIRA GURTLE

Secretária Geral - Decreto Municipal nº 1597/2022

CP RPPS – Totum CP RPPS CODEL I nº 401962432782701

MARILANE CAMPISTA GONÇALVES

Membro – Decreto Municipal nº 1597/2022

CP RPPS – Totum CP RPPS CODEL I nº 768499375192608

SANDRA MARA TOEPFER DE MATTOS

Membro - Decreto Municipal nº 1597/2022

CP RPPS – Totum CP RPPS CODEL I nº 104294566842608

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA POZZATTI

Membro - Decreto Municipal nº 1597/2022

CP RPPS – Totum CP RPPS CODEL I nº 832118467482608